

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 10/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luís António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Luís Manuel Maçãs Aires Costa, António Correia Bonacho, Teresa Susana Bengala Simão. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de abril de dois mil e vinte e seis. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** informou que esteve presente numa reunião do ICNF em Évora, com a equipa que está a promover três projetos para a Barragem da Apartadura, um parque de campismo, um hotel rural e um alojamento local. A reunião correu bem e os projetos estão bem encaminhados. Estes projetos são muito importantes para aquela zona. -----

Informou também que esteve na apresentação do PTRR, em Lisboa onde o Governo apresentou as medidas até 2034. -----

No dia 1 de maio esteve presente no dia do sócio do GDA e felicitou a organização. -----

**O Vereador Luís Costa** informou que se realizou a conferência de imprensa sobre o Festival “Benefício de Marvão”, com a assinatura do protocolo com a empresa Destilados de Marvão, para a realização da primeira edição do Festival nos dias 10 e 11 de julho, em Santo António das Areias. -----

Abordou a festa de São Marcos para referir que este ano foi uma grande festa, com uma oferta diversificada, onde não faltou a oferta gastronómica, e agradeceu a participação de todos os stands, agradeceu aos grupos de música do concelho de Marvão que animaram o Mercado da Terra, aos funcionários da câmara que montaram toda a logística, à junta de freguesia de Santo António das Areias, à UJA e ao GDA pela disponibilidade de todos para a realização da festa. -----

Deu conhecimento que está a decorrer a Quinzena Gastronómica do Bacalhau até dia 17 de maio. Agradeceu aos onze restaurantes aderentes. -----

Ao nível do desporto, o Vereador felicitou o atleta Luís Andrade pelo primeiro lugar na prova de orientação dos Jogos do Alto Alentejo. -----

Decorreu no dia 2 de maio a caminhada do Contrabando do Café, muito participada, com recriação histórica, com a presença de um antigo contrabandista e com um percurso diferente. Agradeceu o apoio da junta de freguesia de Marvão e da Delta Cafés. -----

-----  
2026.05.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador informou ainda que já arrancou a implementação do sistema de sinalética e informação do “Caminho de Santiago Valencia de Alcântara – Marvão”, que, ao longo de 24 quilómetros de itinerário, vai ligar a fronteira entre Espanha e Portugal, no âmbito dos “Caminhos de Santiago Alentejo e Ribatejo”. Este novo caminho transfronteiriço estará brevemente disponível e foi promovido pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, em estreita parceria com o Município de Marvão e o Ayuntamiento de Valencia de Alcântara. -----

Por fim, o Vereador felicitou o Padre Marcelino Marques pela organização do passeio das Paróquias, realizado no dia 1 de maio, que foi um bom convívio e um bonito passeio. -----

**A Vereadora Teresa Simão** saudou a Tuna Sénior de Marvão pela atuação no encontro de Tunas da RUTIS realizado na Urra. Foi uma excelente atuação, que deixou Marvão muito bem visto. A Universidade Sénior continua muito ativa com as suas várias valências. Referiu-se também às festas de São Marcos e deu os parabéns a todos os que contribuíram para que as festas fossem um sucesso. -----

Informou que esteve presente na caminhada do Centro Cultural, Desportivo e Recreativo dos Alvarrões, no dia 1 de maio, uma tradição daquela Associação, que promoveu um bom convívio no Dia do Trabalhador. -----

Participou no Laço Azul, uma iniciativa promovida pela CPCJ de Marvão para relembrar a questão dos maus tratos infantis e para chamar a atenção para este problema. -----

Relativamente à caminhada do Contrabando do Café, apesar de já referenciada pelo Vice-Presidente, a Vereadora reforçou que há uma participação cada vez mais multicultural. Esta rota já está instituída e atrai gente de todo o lado ao concelho de Marvão. -----

Por fim, chamou a atenção para a sessão de divulgação sobre a víbora cornuda a realizar no dia 6 de maio, em Santo António das Areias, e, no dia 7 maio, em São Salvador da Aramenha. Esta sessão resulta de um estreito trabalho com a Unidade Local de Saúde por vontade manifestada pela câmara municipal e houve um trabalho conjunto nesse sentido. Estará presente um médico e um veterinário para prestarem esclarecimentos sobre os modos de atuação no caso de uma picada de víbora. -----

**O Vereador Jorge Marques** partilhou das felicitações e parabéns já referenciados e destacou o dia do sócio do GDA pela importância dessa associação no concelho de Marvão. -----

Pediu ao Presidente que pudesse esclarecer os seguintes assuntos: foi feita uma intervenção na Alameda dos Freixos e tiveram conhecimento que houve corte de árvores, qual é o ponto de situação, pois este assunto é motivo de preocupação para todos. -----

Sobre o gabinete para a Vereação perguntou o que se passa pois desde março que aguardam esse espaço que tem vindo a ser adiado recorrentemente. -----

Relativamente ao 25 de Abril considerou que é sempre importante que se comemore todos os anos, bem como as festas de São Marcos. -----

Referiu que no passado fim-de-semana em que houve tanta gente no concelho é estranho que ao final do dia as pessoas que estavam em Marvão não pudessem ver televisão.

-----  
2026.05.05



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **22 de abril**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**Aprovada por unanimidade. -----**

**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para a reunião, que passou a ser cumprida e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-10/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA - CONHECIMENTO -----**

N.º 82 de 04/05/2026, que acusava os seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2.450.861,08 € -----**

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 602.880,16 € -----**

**DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----**

**PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 66133/2026 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----**

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua Vivas, nº4, Beirã, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 183. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----**

**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA -----**

Informação da Fiscal Municipal: “Segundo a solicitação do Sr. Simon Caines Eyers, com o N.I.F.: 301 932 506, pretende que seja atribuído o número de polícia ao edifício, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 844/19970403, inscrito na matriz urbana sob o n.º 176. De acordo com a alínea b) do número 2, do artigo n.º 127 do Regulamento Municipal de Marvão (Regulamento n.º 942/2025 de 29 de Julho de 2025). A cada prédio e por cada arruamento, será atribuído um número. -----

Sendo assim o número de polícia será, n.º 1.

Tendo a morada: Ribeiro da Azenha – Estrada Municipal n.º 1142, Nº1 – Portagem - 7330 –328 São Salvador de Aramenha.” -----

**Aprovado por unanimidade. -----**

**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DR. ANTÓNIO DE MATOS MAGALHÃES, Nº 10 | ESCUSA -----**

Informação da Arquiteta Madalena Cabaço:

“Exmo. Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,

-----  
2026.05.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conforme solicitado, junto anexa-se o processo de constituição de propriedade horizontal do prédio sito na Travessa Dr. António de Matos Magalhães n.º 10 e 10ª em Escusa.

Mais se informa que o edifício reúne as condições necessárias para a constituição de 2 fracções em regime de propriedade horizontal, sendo as mesmas distintas, independentes e adequadas a utilização separada, nos termos do disposto nos artigos 1414.º a 1438.º-A do Código Civil.” -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Propõe-se a aprovação da constituição de propriedade horizontal, devendo o mesmo ser remetido à reunião do Executivo Municipal para deliberação.” -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS NO CONCELHO | ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Relativamente á empreitada em título, vem o empreiteiro solicitar uma prorrogação de prazo por 30 dias para finalização dos trabalhos, apresentando para o efeito as seguintes justificações:

-A ocorrência de períodos prolongados de precipitação intensa, que impossibilitaram a realização de trabalhos ao ar livre e outras atividades sensíveis à humidade;

-Episódios de tempestades e ventos fortes, que condicionaram a segurança em obra e obrigaram à suspensão temporária de diversas frentes de trabalho;

-Interrupções logísticas e atrasos no fornecimento de materiais, associados às condições meteorológicas adversas verificadas;

-A necessidade de reprogramação de tarefas críticas, por forma a salvaguardar a qualidade da execução e o cumprimento das normas de segurança.

Informa-se que a empreitada foi consignada no dia 28 de Abril de 2025, e possuía um prazo de execução de 365 dias. Durante este período, os trabalhos têm decorrido com normalidade, tendo o empreiteiro imprimido um bom ritmo aos mesmos, motivo pelo qual a grande maioria das intervenções se encontra concluída.

A intervenção que apresenta o alguns trabalhos por concluir e que motiva o presente pedido de prorrogação é a referente ao edifício na Av. Dr. António Matos Magalhães em Escusa, podendo considerar-se as justificações apresentadas pelo empreiteiro como responsáveis pelo atraso verificado.

Tendo em conta o exposto, julga-se que o Município de Marvão poderá aceitar o solicitado pelo Empreiteiro, concedendo ao mesmo prorrogação legal de 30 dias, que se considera perfeitamente suficiente para a finalização dos trabalhos em falta. Com a presente prorrogação, o prazo para a finalização da empreitada passará para o dia 28 de Maio de 2026.

Mais se propõe que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para análise e deliberação.” -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

2026.05.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

### **NOMEAÇÃO DAS CONSELHEIRAS LOCAIS PARA A IGUALDADE E DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL** -----

Informação da Dr<sup>a</sup> Vanda Costa: “Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Marvão, No âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Marvão e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), designado Protocolo de Cooperação para Igualdade e a Não Discriminação, de acordo com a Cláusula Quinta é competência do Presidente da Câmara Municipal proceder à designação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL). Atendendo que a Assembleia já procedeu à indicação dos seus representantes, solicita-se a V. Exa. a nomeação da referida Equipa.”

Despacho do Presidente: -----

“**Luís António Abelho Sobreira Vitorino**, Presidente da Câmara Municipal de Marvão, no uso da competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo. 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio e com os n.ºs 1, 2 e 3 da Cláusula Quinta do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, assinado a 12 de março de 2025, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Marvão e considerando que:

As autarquias locais promovem os interesses próprias das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento;

A figura das conselheiras locais para a igualdade enquadra-se no contexto de integração progressiva da dimensão de género nas políticas e ações desenvolvidas e promovidas pelas autarquias locais;

De acordo com o n.º 1 do artigo 4.º da Resolução de Conselhos de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, “ as conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias de igualdade e combate à não discriminação”;

Que o referido protocolo, na sua Cláusula Quarta, alínea b), prevê a criação de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL;

Que o n.º 1, da Cláusula Quinta refere que a EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal;

#### **Determino que:**

Seja nomeada como **Conselheira Interna para a Igualdade** – Ilda Marques – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão.

Seja nomeada como **Conselheira Externa para a Igualdade** – Patrícia Costa – Detentora de competências especializadas na área do Protocolo.

Seja formada a **Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL**, com a seguinte constituição:

- Teresa Simão - Vereadora da Câmara Municipal com pelouro na área da Igualdade;
- Ilda Marques - Conselheira Interna para a Igualdade;
- Patrícia Costa – Conselheira Externa para a Igualdade;

-----  
2026.05.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Ana Rodolfo – Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos da Câmara Municipal;
- Arinda Andrade – Coordenadora Técnica da Contabilidade da Câmara Municipal;
- Fernando Salgueiro – Coordenador Técnico da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade da Câmara Municipal;
- Maria João Batista – Coordenadora Técnica do Agrupamento de Escolas de Marvão;
- Vanda Costa – Coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Câmara Municipal de Marvão;
- Carlos Garção – representante da Assembleia Municipal;
- Sandra Russo – representante da Assembleia Municipal.

O presente despacho produz efeitos imediatos e deverá ser divulgado à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.” -----

**O assunto foi retirado para votação na próxima reunião, por não haver quórum, dado o impedimento de três vereadores.** -----

## **ALTERAÇÃO Nº 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2026 E ALTERAÇÃO Nº 3 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026 – PARA CONHECIMENTO** -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 23/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO** -----

Despacho do Presidente: -----

“Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na área de Engenharia Agronómica, a afetar ao Gabinete Florestal.

O presente procedimento visa a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, nos termos do artigo 40.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O lugar está previsto no mapa de pessoal e ocupado até 8 de junho de 2026.

A presente necessidade de recrutamento prende-se com a urgência em assegurar a manutenção do referido posto de trabalho, atendendo à relevância das funções desenvolvidas pelo Gabinete Florestal, designadamente no âmbito da prevenção de incêndios rurais e da coordenação da equipa de sapadores florestais.

Constitui fundamento para a presente contratação o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por se tratar da substituição de trabalhador temporariamente impedido de exercer funções, em virtude do exercício de mandato de eleito local, sendo imprescindível garantir a continuidade do serviço.

Considerando que, nos termos conjugados da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, 80/2013, de 28 de novembro, e 77/2015, de 29 de julho, se encontra prevista a constituição

-----  
2026.05.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), e tendo a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo informado os municípios associados de que a mesma ainda não se encontra constituída; Considerando, ainda, as soluções interpretativas uniformes emitidas pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e homologadas em 15 de julho de 2014, segundo as quais os municípios se encontram dispensados da consulta ao INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por assumirem, transitoriamente, a qualidade de entidades gestoras subsidiárias; Determino, igualmente, nos termos dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o júri do procedimento concursal tenha a seguinte composição:

Presidente do Júri: Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;  
Vogais efetivos:

1.º Vogal: José Mário Agrelo Calha, Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de vida;

2.º Vogal: José Paulo Curvelo Alexandre, Técnico superior a desempenhar funções nos Serviços de Proteção Civil.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Vera Susana Gavanha Magro, Técnica superior jurista;

2.º Vogal: Vanda Cristina Carrilho Costa, Técnica Superior na área Social;

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

Considerando a urgência na abertura do procedimento para que o serviço não tenha interrupção, de acordo com o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, determino que este meu despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal.” -----

**Aprovado por unanimidade ratificar o despacho.** -----

## **PREÇO DE REFEIÇÕES DE ADULTO NO REFEITÓRIO DA ESCOLA** -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que:

▫ O refeitório escolar municipal assegura o fornecimento de refeições aos alunos, podendo igualmente servir outros utentes, designadamente adultos autorizados;

▫ A Portaria n.º 306/2023 estabelece os princípios aplicáveis à fixação dos preços das refeições em meio escolar, determinando que os utentes não abrangidos pela ação social escolar devem suportar o custo integral da refeição e fixando o respetivo valor de referência;

▫ A prestação deste serviço implica custos associados à aquisição de bens alimentares, recursos humanos, energia e manutenção;

▫ Nos termos do disposto no Código Regulamentar do Município de Marvão, compete ao Município definir e atualizar os preços dos serviços municipais prestados aos utentes;

▫ Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, fixar os preços dos serviços prestados;

Coloco à sua consideração submeter à Câmara Municipal para que delibere:

**1. Fixar o preço da refeição para adultos nos refeitórios escolares do concelho no valor definido na Portaria n.º 306/2023, correspondente ao custo integral da refeição (atualmente 4,90 €);**

-----  
2026.05.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2. Determinar que este valor seja automaticamente atualizado sempre que ocorram alterações ao valor fixado na referida portaria ou diploma legal que a venha substituir;
3. Determinar que este preço se aplica aos adultos autorizados a frequentar os refeitórios escolares, designadamente pessoal docente, não docente e outros utentes devidamente enquadrados;
4. Revogar quaisquer deliberações anteriores que contrariem o disposto na presente proposta.
5. Entrada em vigor desta proposta no dia seguinte ao da sua aprovação.” -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## **PEDIDO DE APOIO PONTUAL | ACADEMIA MIAMAS** -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Exmo. Sr. Presidente,

Foi apresentada uma candidatura a apoio pontual pela Academia Miamas, ainda em dezembro de 2025, mas como não dispúnhamos de dotação orçamental a mesma não foi analisada.

Por indicação do Sr. Vice-Presidente procedemos à análise da candidatura pelo que cumpre-nos informar que:

-Trata-se de pedido de apoio financeiro para o evento, “Sunset na Quinta dos Olhos d’ Água”, que não estava previsto no plano de atividades da Academia Miamas, realizado a 16 de agosto de 2025;

-a Miamas em 2025 só beneficiou de apoio regular;

-a Miamas não beneficiou em 2025 ou em 2026, de qualquer apoio pontual;

De acordo com o artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às IPSS’s do concelho de Marvão anexo ao Código Regulamentar, o apoio a atividades de caráter pontual consiste no apoio financeiro ou técnico logístico à organização de atividades pontuais, não incluídas pelas coletividades e IPSS’s nas suas candidaturas ao apoio à atividade regular ou nos seus planos de atividades anuais;

-o apoio solicitado é de 1.388 €, custo total da atividade;

-não são indicados outros apoios.

Mais informo que a dotação disponível é:

-Apoio ao Associativismo -Apoio Atividade de Carater regular/pontual –10.000 €.

Mais informo que a entidade dispõe de registo no portal do associativismo, estando desatualizado, o que em caso de apoio deve ser solicitada a sua atualização.

Deixo à consideração do Sr. Presidente, determinar o montante do apoio a conceder e submete-lo a deliberação da Câmara Municipal. Em anexo estão os documentos submetidos quando da submissão da candidatura.” --

**O Vereador Jorge Marques** deixou uma sugestão para pedidos de apoio pontual que venham no futuro referindo que sem haver um critério que de forma transparente possa permitir avaliar os diferentes montantes a atribuir, não sabe aferir se o valor proposto é muito ou pouco. Seria importante definir uma regra com percentagens de acordo com os pedidos de apoio pontual apresentados. -----

**O Presidente** concordou com o Vereador e ficou de analisar a sugestão. -----

Para efeitos deste pedido, propôs a atribuição de 200,00€. -----

**O Vereador António Bonacho** considerou que 200,00€ é um valor muito baixo. -----

**O Presidente** propôs a atribuição de 250,00€. -----

-----  
2026.05.05

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

## ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA APOIOS ÀS IPSSs DO CONCELHO DE MARVÃO -----

Proposta do Presidente: -----

“Á Câmara Municipal,

No âmbito das competências atribuídas à Câmara Municipal, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, serve a presente para propor a abertura de processo de candidaturas para apoio financeiro às IPSSs do concelho de Marvão, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio às Associações Sem Fins Lucrativos e às IPSSs do Concelho de Marvão.

Considerando as dificuldades que enfrentam diariamente as IPSS, proponho que sejam abertas candidaturas para:

- Apoio a atividades de caráter regular – dotação 50.000 €;

- Apoio a Equipamentos/Investimento – dotação 100.000 €;

Proponho também que sejam aceites, como elegíveis, os valores correspondentes à contrapartida nacional de investimentos/equipamentos financiados por outras entidades que ainda não tenham sido objeto de comparticipação pelo Município de Marvão.

Coloco também à consideração da Câmara Municipal aprovar o edital em anexo.” -----

**O Vereador Jorge Marques** informou que algumas associações têm referido que sentem dificuldade na elaboração das candidaturas. -----

**A Chefe de Divisão, Drª Ilda Marques**, explicou que o município dá apoio e já foram feitos dois workshops no Portal do Associativismo, mas tiveram pouca adesão. Também sabem que as Instituições têm pessoas afetas para estas questões, mas, no caso das associações em que é por voluntariado, as pessoas não têm tanta disponibilidade. No entanto, os serviços da câmara dão uma ajuda nas candidaturas. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

**E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião.** -----

**Eram 10:40 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_  
**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

-----  
2026.05.05